



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 606/2022 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 772/2019.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, "Torna pública as listas de espera dos inscritos nos programas habitacionais no município de São Paulo".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

O projeto de lei em análise propõe, sinteticamente:

- tornar públicas as listas de espera dos programas habitacionais no Município de São Paulo, no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Paulo, com replicação no Portal da Transparência.

- as listas de espera deverão ser classificadas por programas habitacionais e deverão conter o nome e a posição do beneficiário a quem se destinam os imóveis na fila de espera, bem como a data de inscrição no cadastro.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, a proposta "visa garantir a transparência no acesso a informações no que diz respeito á lista de espera dos futuros beneficiários de programas habitacionais no Município de São Paulo".

A mesma justificativa prossegue:

Não há divulgação e mecanismos de transparência que assegurem aos futuros beneficiários o acompanhamento da posição na fila de espera e as perspectivas para recebimento de sua unidade habitacional, o que aumenta a desconfiança sobre o poder público.

Além disso, a falta de mecanismos de fiscalização contribui para o uso de influência política na distribuição destas unidades, problemática que por sua vez representa a origem de todos os esforços envidados nos últimos tempos pela transparência nos órgãos públicos.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, tendo em vista os propósitos meritorios da matéria, de garantir o acesso à informação e de assegurar o exercício da cidadania, entende que a propositura deve ser aprovada, sendo portanto favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 18/05/2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/05/2022, p. 121

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.